



EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE RIBAMAR
Mandato 2025/2029

ATA 3/2025
Reunião Extraordinária de 19 de novembro de 2025

INÍCIO DA REUNIÃO: 16 horas 00 minutos

TÉRMINUS DA REUNIÃO: 18 horas 05 minutos

Membros da Junta de Freguesia que compareceram à reunião:

Presidente: Mauro Martins Antunes

Secretário: Mário da Fonseca Vieira Fernandes

Tesoureira: Marisa Alexandra Rodrigues da Rosa

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Mário da Fonseca Vieira Fernandes

Cargo: Secretário

Apoio Administrativo:

Nome: Helena Maria Rodrigues Reis

Cargo: Assistente Técnica

Faltas Justificadas: Não houve

Faltas Não Justificadas: Não houve

[Handwritten signature]



EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE RIBAMAR
Mandato 2025/2029

ATA 3/2025
Reunião Extraordinária de 19 de novembro de 2025

----- **ABERTURA DA ATA** -----

----- Ao décimo nono dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, na Sede da Junta de Freguesia de Ribamar reuniram-se pelas dezasseis horas, os elementos desta Junta, para uma Sessão Extraordinária, na qual foram tratados os seguintes assuntos: -----

ABERTURA DE PROCESSO DE CONCURSO PUBLICO: -----

Considerando que a Junta de Freguesia de Ribamar, neste momento não tem recursos administrativos suficientes, devido à saída da funcionaria responsável pela área da contabilidade e à baixa prolongada de outra funcionaria; o Executivo deliberou e aprovou a abertura de um procedimento de admissão de pessoal, tendo em conta que existe disponibilidade no Mapa de Pessoal. -----

MERCADO DE NATAL: -----

O mapa anexo a esta ATA explicita aquilo que foi a estruturação efetuada pelo Executivo para a 4ª edição do Mercado de Natal. O Executivo contratualizou o Grupo de Teatro do Botão (Teatro infantil), o Grupo TEMA (Musical) e o grupo de animação Vira-Vadio. No contexto de decoração e paradas Natalícias, o Executivo deliberou contratualizar o Coreto de Sonho. O executivo também adjudicou o aluguer da Tenda à empresa Tendasoeste. -----

Não havendo mais nada a tratar, nos termos e para efeitos do n.º 3 do Art. 57.º, aplicável por força do estatuto no Art.104.º ambos da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deu-se por concluída a agenda da reunião, às dezoito horas e cinco minutos, e por ser verdade, elaborou-se o presente documento, que juntamente com os documentos originais e propostas acima descritos, constitui a ata em minuta, aprovada por unanimidade, que vai ser assinada por todos os presentes, e eu, Secretária do Executivo da Junta de Freguesia, a lavrei. -----



EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE RIBAMAR
Mandato 2025/2029

ATA 3/2025
Reunião Extraordinária de 19 de novembro de 2025

O Executivo da Junta de Freguesia de Ribamar. -----

O Presidente: _____
(Mauro Martins Antunes)

O Secretário: _____
(Mário da Fonseca Vieira Fernandes)

A Tesoureira: _____
(Marisa Alexandra Rodrigues da Rosa)